



# Memorando 1.389/2023

De: **Carli Maas Martins** Setor: **DLCAFS - Autorizações de Fornecimento Saúde**

Despacho: **14- 1.389/2023**

Para: **CBMSC - Corpo de Bombeiros**

Assunto: **BOMBEIROS. Pregão. Transformação. Viatura. S10.**

Tubarão/SC, 04 de Maio de 2023

Prezados,

segue pedido de impugnação ao edital para análise e manifestação, no que couber.

|                       |                        |   |                        |
|-----------------------|------------------------|---|------------------------|
| 04/05/2023 -<br>10:39 | 33.785.289/00<br>01-50 | DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS<br>ELETROELETRONICOS LTDA | REFERENTE AO<br>LOTE 1 |
|-----------------------|------------------------|---|------------------------|

Prezados,

Visando a competitividade e atualização tecnológica, tendo em vista que o termo de referência possui trechos de especificações defasadas, sugerimos alteração para:

ONDE SE LÊ:

Unidade luminosa composta por diodos emissores de luzes (LED`s) de alto brilho montados em blocos ópticos de acrílico, policarbonato composto por no mínimo 2 fileiras de led`s, com potência individual de 03 watts, na cor vermelha; distribuídos pelas faces laterais, frontal e traseira com visibilidade de 360°, módulo único em policarbonato translúcido de alta resistência mecânica/térmica e a raios ultravioleta, dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), sem que haja pontos cegos de luminosidade. A barra deverá ser instalada na parte frontal do teto da cabine do veículo.

LEIA-SE:

Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 4 Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 3 W cada Led, na cor VERMELHO, com garantia dos LEDS de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 20 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita.

ONDE DE LÊ:

O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em console sobre o painel ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua ação por ambos os ocupantes da cabina.

LEIA-SE:

O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único ou separado, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em console sobre o painel ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua ação por ambos os ocupantes da cabina.

—  
**Carli Maas Martins**

**Compras, Licitações e Contratos**

**Secretaria de Gestão**

**Município de Tubarão**

